



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 09(nove) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 04/08/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 04/08/2022; PROJETO DE LEI: 0107/2022 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PRIVADO E DOS ADMINISTRADOS PELO MUNICÍPIO DE CABO FRIO DE COMUNICAR AO CONSELHO TUTELAR SITUAÇÃO QUE ENVOLVA A RECUSA OU O ATRASO NA VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS; **PROJETO DE LEI: 0255/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, DETERMINA QUE OS HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNIQUEM FORMALMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO CASOS DE VESTÍGIOS DE MAUS-TRATOS CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; **PROJETO DE LEI: 0321/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE OS PROFISSIONAIS APTOS A OPERAR DE FORMA EXCLUSIVA OS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0326/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABANDONO AFETIVO DE IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0364/2022 - MIGUEL ALENCAR**, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.326 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO OS EVENTOS QUE MENCIONA"; **PROJETO DE LEI: 0376/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE

SERVIÇOS ESSENCIAIS A SUSPENDEREM O FORNECIMENTO DOS SEUS SERVIÇOS APÓS O PRAZO DE 90 DIAS DO VENCIMENTO DA FATURA VENCIDA E NÃO PAGA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0392/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, ISENTA DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OS MORADORES DE LOCAIS SEM ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0393/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DE FATURA IMPRESSA EM PAPEL AO CONSUMIDOR PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTINUADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0002/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 10/2022). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alexandre Marques Cordeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida parabenizou a todos os envolvidos no curso de Máquinas Pesadas Agrícolas, destacando que os alunos receberiam certificado totalmente gratuito e que algumas meninas participaram do mesmo. Após, disse da necessidade que fosse colocada uma linha de ônibus no bairro Monte Alegre 2, destacando que os moradores do local tinham que andar trinta e cinco minutos para terem acesso ao transporte coletivo. Observou que, era inadmissível a falta de atenção do Poder Público, para com tais pessoas que ficavam à mercê das intempéries e de assaltos constantes. Continuando comentou sobre pesquisa realizada nas unidades escolares e também no âmbito da saúde sobre a alimentação e tomara conhecimento de que houvera melhora na qualidade da comida, mas, que a pesquisa voltaria a ser feita com os servidores municipais, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Vanderson Sant'Anna**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida falou sobre o respeito que tinha para com os servidores e também para com o SEPE, apesar de haver algumas diferenças que não poderiam afastar a razoabilidade. Disse, que trabalhava incessantemente por benesses na qualidade de vida do cidadão, bem como era autor de projetos que impactavam a vida da população e que fazia tudo de coração, até por que gostaria de deixar um legado de honradez para suas filhas. Disse que, não medira esforços na luta em prol da manutenção dos direitos dos servidores e que com relação a homologação do concurso de 2020 também não se eximira da luta. Disse que era um grande lutador pelo seu Bairro Jardim Caiçara, em virtude de que aquele bairro era sua casa desde o nascimento. Reiterou que no dia anterior estivera com o Deputado Max Lemos e outras lideranças e que na mesma foram discutidas questões como as cinco praças que já tinham os recursos garantidos com verba carimbada, para as devidas reformas. Disse que, a Praça do Seninha ficaria maravilhosa como o povo cabo-friense jamais vira, bem como a Praça de Tamoios que também seria reformada. Reiterou, que a homologação do concurso de 2020 era imprescindível, em virtude de que em Cabo Frio não havia empregos. Disse que não aceitaria salário medíocre para os servidores, deixando bem claro que não haveria nenhuma alteração no PCCR

que já estava em vigência e que caso houvesse alteração seria a partir do concurso de 2020. Disse que seguiria sempre a linha de defesa do servidor de Cabo Frio e que caso tivesse a oportunidade de ser reeleito vereador continuaria naquela luta. Afirmou que, os professores poderiam estar tranquilos, porque até mesmo o Ministério Público entendia a importância de não tirar os direitos dos mesmos. Disse ainda, que quando não havia diálogos todos tinham a perder e que aprendera que não era necessário gritar para ser ouvido e que ele próprio tratava a todos com respeito apesar de que seu pai e seu irmão foram xingados por integrantes do SEPE. Disse, que fora cometido um grande equívoco com relação aos Agentes de Combate a Endemia que não receberam o dinheiro devido aos mesmos e que mesmo tentando ajudar fora visto como vilão naquele imbróglio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que deveria estar naquela data na cidade do Rio de Janeiro, em virtude de que estava acontecendo uma covardia com ele, mas, que a covardia que ocorria com os servidores era muito maior, assim, decidira não viajar. Após, disse que reafirmava que era contra as mudanças no PCCR, destacando que não concordava que fossem retirados os direitos dos servidores. Disse ainda, que fora professor do Estado e sofrera ele próprio na pele aquele tipo de injustiça. observou, que confiava na palavra do presidente que garantiria que não permitiria tramitar o PCCR naquela Sessão caso fosse haver prejuízo aos servidores. Observou que o Ministério Público dera o prazo de dez dias para que a prefeitura procedesse a homologação do concurso de 2020, que não possuía nenhuma relação com o PCCR. Disse que, com relação ao PCCR, o prefeito afirmara em entrevista que já estava tudo acertado com os vereadores, mas, que ele não estivera presente na citada reunião e não compactuara com nenhuma decisão. Disse que, os cargos comissionados configuravam o voto de cabresto atual, com isso o prefeito para preservar tais cargos tentava tirar o recurso dos que o tinham por direito, através do concurso público. Disse que, no dia 10 haveria reunião para discussão do PCCR e sugeriu que houvesse uma Audiência Pública para que toda a população participasse. Disse que no mês de agosto haveria cerca de novecentos milhões de arrecadação e que chegaria a cerca de um bilhão de reais em breve, com isso era inadmissível que fossem tirados os direitos dos trabalhadores. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0107, 0255, 0321, 0326, 0364, 0376, 0392 E 0393/2022 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0002/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0162, 0163, 0164 E 0165/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0151, 0509, 0536, 0569, 0579, 0581, 0585, 0591, 0599, 0604, 0606, 0609, 0610 E 0611/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0058 E 0255/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0021, 0159, 0161, 0165, 0173, 0174, 0175, 0183 E 0246/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal,

o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.